

PORTARIA Nº 183, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Institui equipe técnica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes para acobertar os estagiários do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.023896/2023-06,

CONSIDERANDO a Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes para acobertar os estagiários do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula 162.962-0, ANITA GARIBALDI DE CASTRO CORTEZ, matrícula nº 090.545-3 e SAULO DE SOUZA PEGADO, matrícula nº 206.592-4.

Art. 2º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral